

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 041/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE VENDA POR LEILÃO Nº 03/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

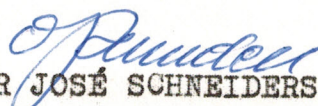
DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste decreto designado os Senhores: Rolf Harry Trebien, Pedro Roberto Soder, Bernardo Bracht e Lenoir Molinet, para sob a presidência do 1º designado, comporem a Comissão Julgadora, para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Venda por Leilão nº 03/93, cujo julgamento será levado a efeito às 13:30 horas do dia 26 de maio de 1993 nas dependências da Prefeitura Municipal.

Par.Único-Esta designação não conta ônus para os cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 25 de maio de 1993.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL